



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Central de Licitações e Contratos



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato 20200427, celebrado entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MARIA MARLENE PADILHA.

**APOSTILAMENTO Nº 01:** Contrato Nº 20200427

**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-015SEMSA

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA VS-10, QUADRA 02, LOTES 3 E 4, BAIRRO BELA VISTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VS-10, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

**CONTRATADO:** MARIA MARLENE PADILHA.

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

**VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO:** 17 de Dezembro de 2020 a 17 de Dezembro de 2021

**VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC:** R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC:** 17 de Dezembro de 2020 a 17 de Dezembro de 2022.

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede na RUA E, Nº 481, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS-PA, CEP: 68515-000, representado por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado e LOCATARIO MARIA MARLENE PADILHA, inscrita no CPF nº 813.168.602-72, denominado LOCADOR, já qualificado nos autos, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Trata o presente processo do Contrato de Locação de Imóvel nº 20200427, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MARIA MARLENE PADILHA, assinado em 17 de Dezembro de 2020, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujo objeto é: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA VS-10, QUADRA 02, LOTES 3 E 4, BAIRRO BELA VISTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VS-10, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Este **PRIMEIRO** Termo de Apostilamento objetiva o **REAJUSTE DE PREÇOS** conforme se estabelece a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** o reajuste de preços no valor unitário de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), passando o valor mensal para R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), com base no índice **IGP-M** (Índices geral de preços do mercado) entre os meses de **DEZEMBRO de 2020 a DEZEMBRO de 2021**, nos termos da cláusula sétima do contrato.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                             | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. ATUAL | VALOR TOTAL ANUAL | VALOR UNIT. REAJUSTADO | VALOR TOTAL ANUAL REAJUSTADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------------|-------------------|------------------------|------------------------------|
| 01   | LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA VS-10, QUADRA 02, LOTES 3 E 4, BAIRRO BELA VISTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VS-10, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ | Mês   | 10     | 25 000,00         | R\$ 300 000,00    | 29 000,00              | R\$ 290 000,00               |

**VALOR DO REAJUSTE R\$ 40.000,00**

Para aplicação do reajuste sobre parcelas já executadas e quitadas, a administração deverá observar a existência de critérios distintos de pagamento dos valores auferido nos cálculos para os valores já pagos e pelo saldo ainda não executado, assim como deverá ser solicitado por meio de procedimento administrativo adequado.

Passando o contrato a ter o valor final após o 1º Apostilamento de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL**

A lavratura do presente Termo decorre da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-015SEMSA, nos termos do Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

de

*[Assinatura]* Maria Marlene Padilha  
Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Morro dos Ventos S/Nº – Bairro Beira Rio II – Parauapebas-PA, CEP 68.515-000.

*[Assinatura]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Central de Licitações e Contratos

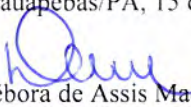


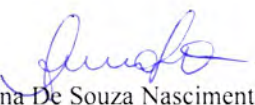
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificados de modo expresse por este instrumento.

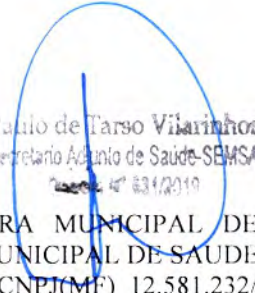
Parauapebas/PA, 15 de Março de 2022.

  
Clebson Pontes de Sousa  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro

  
Débora de Assis Maciel  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro

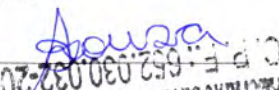
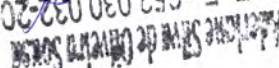
  
Fabiana De Souza Nascimento  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

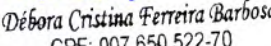
**ACEITE:**

  
Paulo de Tarso Vilarinho  
Secretário Adjunto de Saúde-SEMSA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60  
CONTRATANTE

  
MARIA MARLENE PADILHA  
CPF 813.168.602-72  
LOCADOR

Testemunhas:

(1)   
Nome:   
CPF:

(2)   
Nome:   
CPF: 007.650.522-70